



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Diretoria de Planejamento Tributário**  
**Auditoria Fiscal de Tributos Municipais**

**NOTIFICAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL**  
**PVF N° 140/2022**

Fica notificado na forma do artigo 212, IV, da Lei Complementar 282/2017, esgotadas as tentativas dos demais meios de notificação previstos na legislação, o sujeito passivo **ETV SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, Inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n° 34.715.901/0001-81, e CCM n° 77133392, estabelecido à Avenida Sete de Setembro, 668, Casa 02, Jardim Progresso, Franco da Rocha, São Paulo, da Instauração Procedimento de Verificação Fiscal n° 140/2022, para apuração de indícios de irregularidades nas declarações PGDAS nos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022, nos termos do Decreto Municipal 2548/2017, devendo providenciar a regularização no prazo de 30 dias, contados de acordo com o disposto no artigo 213, IV, do Código Tributário Municipal, sob pena das multas previstas na Resolução 140/2018 do Comitê Gestor do Simples Nacional e Lei Complementar 282/2017. Resguardado o direito de, no mesmo prazo, apresentar impugnação na forma da legislação vigente. Sem mais. Franco da Rocha, 23 de maio de 2023.

Denise de Oliveira Barbosa da Silva  
Auditora Fiscal de Tributos